

Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU
Código Cartográfico: 3412.32.13.0323.01001
Macrozona: de Estruturação Urbana
Zoneamento/Sombreamento: ZC2 - Zona de Centralidade 2

Gleba/Lote: 005
Quadra:
Quarteirão: 00551
Loteamento: Não Consta

Logradouro: Rua Carolina Florence
Número: 1339
Complemento:
Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 140
Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):
Quantidade total de imóveis: 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	MATRÍCULA ATUALIZADA	Ficha Informativa ou CDU
1	105564	Matrícula.pdf	Ficha Informativa 235660.pdf

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno: Localização.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:
Bar e Restaurante

Observações:

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: Áreas de Influência.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:
Área de influência indireta por definição, abrange um território que é afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos indiretos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios da área de influência direta. A área de influência indireta foi

delimitada pelo polígono formado pela Avenida Dr. Heitor Penteadó; Avenida Imperatriz Leopoldina; Rua Conselheiro Antônio Prado e Av. Dr. Theodureto de Almeida Camargo.

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A área de influência direta é aquela sujeita aos impactos diretos, tanto da implantação quanto da operação do empreendimento. No caso em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde se encontra o empreendimento e as principais vias de acesso e circulação. A área de influência direta foi delimitada pelo polígono formado pela Rua Dr. Buarque de Macedo; Rua Padre Ignácio Teixeira Andrade; Rua João Batista Signori; Rua Pst. Alfredo Armando Calstroni; Rua Dom Francisco de Aquino Corrêa e Rua Dimas de Toledo Pizza.

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	694
Não Residencial	327
Misto	3

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	Parque Taquaral
Cultura	Sim	Teatro Arte e Ofício
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	CEI Dr. Mario Gatti

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	116
Não Residencial	72
Misto	2

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Não	
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	CEI Dr. Mario Gatti

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
Rua Carolina Florence	Arterial II	8m	5m

10.3. Conclusão

O objetivo deste Estudo de Impacto de Vizinhança foi estabelecer os pontos positivos e negativos que este empreendimento causa, tanto nas áreas de influência direta e indireta, quanto na cidade de Campinas como um todo. Uma vez que o empreendimento já funciona no local não acarretará adensamento populacional, pois os frequentadores são, em grande parte, moradores locais, provindos dos comércios e residências do entorno. O empreendimento conta com todos os serviços básicos e infraestrutura e não haverá necessidade de intervenções ou ampliações das redes de serviços existentes. Não causará demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e infraestrutura urbana. O tipo de empreendimento se adéqua bem ao meio ao qual está inserido, dentro do permitido pelo zoneamento. O empreendimento não causa impacto nos sistemas de transporte coletivo nem tampouco aumento de tráfego, pois grande frequentadores moram no entorno chegando ao local a pé ou se utilizando de veículos de aplicativos, usando veículos próprios esporadicamente. O empreendimento não causa impacto no entorno, na paisagem urbana, nem riscos à segurança pública. Concluo portanto que o empreendimento não causa impactos negativos no entorno.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **ALVARO E B O FILHO**, CPF **117.761.548-78** e Inscrição de classe A87051-0, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

Data/Hora de Impressão: 30/07/2024 15:53

11. Matriz de Impacto Geral - Anexo 3

11.1. Adensamento Populacional

11.1.1. Nº Habitações

Impacto: Médio
Justificativa: Possui grande quantidade de residências unifamiliares e uma quantidade razoável de edifícios residenciais
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento: Google Earth

11.1.2. População prevista

Impacto: Neutro
Justificativa: Não existe acréscimo na população local
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.1.3. Projeção de incremento

Impacto: Neutro
Justificativa: Não existe acréscimo na população local
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.1.4. Qualidade de vida dos moradores atual e futura

Impacto: Baixo
Justificativa: Grau de incomodidade mínimo, como comprovado no laudo acústico anexo
Medidas Mitigadoras: Já estão sendo incorporadas medidas para reduzir a emissão sonora
Forma de Monitoramento:

11.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade

11.2.1. Caminhabilidade

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá aumento no fluxo de pedestres e nem de veículos
Medidas Mitigadoras: Não aplicáveis
Forma de Monitoramento:

11.2.2. Acessibilidade

Impacto: Baixo
Justificativa: A região não tem elementos que melhorem a acessibilidade
Medidas Mitigadoras: Rampas e sanitários acessíveis (existente).
Forma de Monitoramento:

11.2.3. Segurança dos pedestres

Impacto: Neutro
Justificativa: Não são utilizadas mesas nas calçadas, portanto não existem barreiras
Medidas Mitigadoras: Não Necessárias
Forma de Monitoramento:

11.3 Qualidade Urbanística e Ambiental e suas Alterações

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá modificação
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.4 Demanda por sistema viário e transportes coletivos

11.4.1. Aumento de tráfego

Impacto: Neutro
Justificativa: A região já possui infraestrutura suficiente

Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.4.2. Capacidade das vias de acesso

Impacto: Neutro
Justificativa: As vias já tem capacidade suficiente e o aumento será desprezível
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.4.3. Demanda do sistema de transporte público

Impacto: Neutro
Justificativa: As vias já tem capacidade suficiente e o aumento será desprezível
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.5 Polos Geradores de tráfego

11.5.1. Relação com o sistema de circulação instalado

Impacto: Neutro
Justificativa: As vias já tem capacidade suficiente e o aumento será desprezível
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.5.2. Geração e a intensificação

Impacto: Baixo
Justificativa: As vias já tem capacidade suficiente e o aumento será desprezível
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.6 Valorização ou Desvalorização Imobiliária Decorrente da Atividade

11.6.1. Valorização imobiliária

Impacto: Neutro
Justificativa: O imóvel já utilizado como comercial
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.6.2. Expulsão devido a valorização

Impacto: Neutro
Justificativa: Não deve haver
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.6.3. Desvalorização

Impacto: Neutro
Justificativa: O imóvel já utilizado como comercial, portanto não haverá mudança
Medidas Mitigadoras: Não necessária
Forma de Monitoramento:

11.6.4. Expulsão devido a desvalorização

Impacto: Neutro
Justificativa: O imóvel já utilizado como comercial, portanto não haverá mudança
Medidas Mitigadoras: Não necessária
Forma de Monitoramento:

11.6.5. Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento

Impacto: Neutro
Justificativa: O imóvel já utilizado como comercial, portanto não haverá mudança
Medidas Mitigadoras:

Não necessária
Forma de Monitoramento:

11.7 Potencialidade de Incômodos

11.7.1. Ruídos

Impacto: Baixo
Justificativa: Ruído baixo por apresentações musicais
Medidas Mitigadoras: Melhora no isolamento acústico que já está sendo realizada
Forma de Monitoramento:

11.7.2. Vibrações

Impacto: Neutro
Justificativa: Não existe
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.7.3. Odores (gases, fumaças)

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.7.4. Particulados

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.7.5. Resíduos Sólidos

--

Impacto: Baixo
Justificativa: Pequena geração de resíduos
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.8 Equipamentos Comunitários

11.8.1. Equipamentos de saúde

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.8.2. Equipamentos de educação

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.8.3. Equipamentos de assistência social

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.8.4. Equipamentos de segurança

Impacto: Baixo
Justificativa: Pequeno impacto por conta do tipo de atividade
Medidas Mitigadoras: Câmeras de segurança

Forma de Monitoramento:

11.8.5. Equipamentos de lazer

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.9 Equipamentos Urbanos

11.9.1. Abastecimento de água e esgotamento e tratamento

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.9.2. Demanda da rede de energia

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto considerável
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.9.3. Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.9.4. Destinação de resíduos sólidos

Impacto:

Baixo
Justificativa: O descarte de resíduos é baixo
Medidas Mitigadoras: Instalação de lixeira
Forma de Monitoramento:

11.10 Paisagem Urbana, Natural e Cultural

11.10.1. Bens notáveis na paisagem

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.10.2. Patrimônios culturais, históricos e naturais

Impacto: Neutro
Justificativa: Não haverá impacto
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.10.3. Ventilação e iluminação

Impacto: Neutro
Justificativa: O imóvel possui grande área aberta
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

11.10.4. Volumetria

Impacto: Neutro
Justificativa: Não existirá aumento
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

Forma de Monitoramento:

11.10.5. Sombreamento

Impacto: Neutro
Justificativa: Não existirá aumento
Medidas Mitigadoras: Não necessárias
Forma de Monitoramento:

Data/Hora de Impressão: 30/07/2024 15:54